



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 135 / 2022

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei Nº 1.392/2022 que “Autoriza a transferência o valor das transferências às Organizações da Sociedade Civil - OSC's, através de Termo de Fomento e/ou colaboração com atuação na área de Educação”.

JUSTIFICATIVA

O referido projeto tem objetivo de autorizar a transferência de recursos às Organizações da Sociedade Civil, parceiras do Município com atuação na área Educacional. Na elaboração da propositura foi considerado o orçamento do Município no atual Exercício em conformidade com a dotação orçamentária proveniente dos recursos próprios e do FUNDEB, sendo este, baseado nos dados do Educacenso do ano de 2022. O valor da dotação orçamentária especificada no presente Projeto está de acordo e em conformidade com a despesa fixada para o exercício de 2023, aprovado na Lei nº 6.728, de 26 de outubro de 2022. O referido Projeto de Lei atém-se à formalidade de regulamentar e dar transparência à população dos valores a serem repassados às entidades que serão contempladas no período, conforme aprovado pelos Edis na LOA de 2023. Por isso, faz-se necessário celeridade em sua tramitação.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2022.

Leandro Moraes
VEREADOR

<i>Aprovado</i>	PELO PLENÁRIO
POR <u>13 x 0</u>	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, <u>18/11/22</u>	


Reverendo Dionísio
Presidente

ASSINADO POR LEANDRO DE MORAIS PEREIRA:08918824645 - 16/11/2022 14:35:00 - 0A80-EG98-37W8-33G9